



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DACPL – Departamento de Acompanhamento e**  
**Controle do Processo Legislativo**  
**Divisão de Assessoria ao Plenário**

---

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.310/2019 – DO DEPUTADO CHIÓ**

Ementa: Fica declarado Patrimônio Cultural e Imaterial da Paraíba, a arte, atividades manuais em couro e os curtumes localizados no Distrito de Ribeira, município de Cabaceiras.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO**, com Emenda Supressiva, pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura e Desportos, na Sessão Ordinária do dia 24 de Março de 2021.

**ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**